

PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

De 21/05/2010

*Luiz Custódio França*  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/05/2010

*Luiz Custódio França*  
VISTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 014/2010 – PMC Nº 2010/001175-0 de interesse de PB Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,**  
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2010, apreciou o **Processo PL nº 014/2010 – PMC nº 2010/001175-0**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por PB Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., objeto do **Processo PL nº 014/2010 – PMC nº 2010/001175-0**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

**Art. 2º** Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de maio de 2010.

*Wellington Viana França*  
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PRESIDENTE